



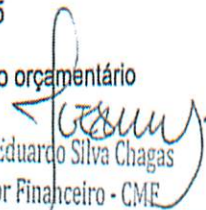
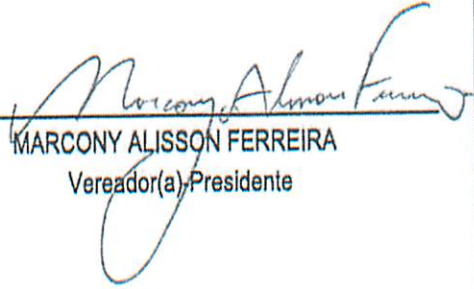
Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

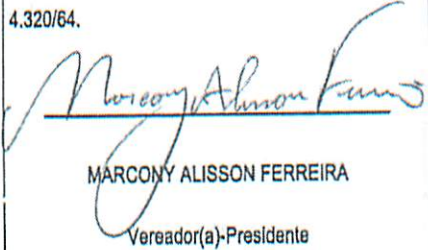


RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

JULHO/2025

	Câmara Municipal de Floriano Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI CNPJ: 09.576.893/0001-92	Nota de Empenho Nº 731016 / 2025		
		Data de Emissão 31/07/2025		
Identificação do Credor				
Nome: FELIPE SOARES VIEIRA		CPF/CNPJ: 059.927.033-06		
Endereço: ,		Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:		
Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	---	Não informado	
Classificação Orçamentária				
Código	Classificação da despesa Empenhada			
2	Poder Legislativo			
01	CAMARA MUNICIPAL			
01.01	CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa			
31	Ação Legislativa			
01	Gestão Legislativa			
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.90.93.01	INDENIZACOES			
Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica				
Código de aplicação: 999 - Não se aplica				
Situação do Crédito Orçamentário				
Valor Fixado	Valor do Empenho		Saldo Atual	
1.250.000,00	10.000,00		354.448,91	
Valor por extenso : Dez Mil Reais				
Histórico				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.				
Floriano, 31 de Julho de 2025				
Baixa crédito orçamentário		Ordenador de despesa		
				
Carlos Eduardo Silva Chagas		MARCONY ALISSON FERREIRA		
Diretor Financeiro - CME		Vereador(a) Presidente		
Matrícula: 626				
CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS				
DIRETOR FINANCEIRO				

	Câmara Municipal de Floriano Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI CNPJ: 09.576.893/0001-92				Nota de Liquidação de Empenho
					Data de Emissão 31/07/2025
Identificação do Credor					
Nome: FELIPE SOARES VIEIRA		CPF/CNPJ: 059.927.033-06			
Endereço: ,		Bairro:			
Cidade:		UF:		CEP:	
Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
731016 / 2025	Ordinário	1	0001045 / 2025	Recibo	
Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL					
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições					
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos					
Código de aplicação : 999 - Não se aplica					
Histórico					
VERBA INDENIZATÓRIA MÊS JULHO.					
Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação		Saldo a Liquidar	
10.000,00	0,00	10.000,00		0,00	
Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais					
Detalhamento do valor a pagar					
0001 (+) Valor da Liquidação 10.000,00					
				Total Bruto:	(+) 10.000,00
				Total das Retenções:	(-) 0,00
				Total Liquidado:	(=) 10.000,00
Declaração Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Declaração de Liquidação de Despesa Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.  CRISTIANNE G DIAS CONTADORA		Autorização de Pagamento Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.  MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente		



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

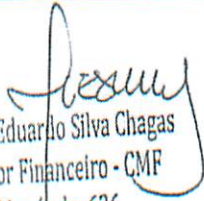
Nome: FELIPE SOARES VIEIRA CPF/CNPJ: 059.927.033-06
Endereço: , Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	731016 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	31/07/2025	Data Pagamento:	31/07/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001045/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	31/07/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001045/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+)	Valor Bruto do Pagamento	10.000,00	
		Total Bruto:	(+) 10.000,00
		Total das Retenções:	(-) 0,00
		Total Líquido:	(=) 10.000,00


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Pag. 1

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0001045/2025

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	29/07/2025 12:08:13	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	FELIPE SOARES VIEIRA	
CPF/CNPJ do Interessado	059.927.033-06	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso
Senha para Acesso	1b6x7m9g

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0001045/2025

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	29/07/2025 12:08:13	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	FELIPE SOARES VIEIRA	
CPF/CNPJ do Interessado	059.927.033-06	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	



Pag. 2

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.00001045/2025 apresentadas pelo vereador **Felipe Soares Vieira**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do **valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência julho/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Pag. 3

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Felipe Soares Vieira** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.00001045/2025, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio César C. B. de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 96-5
Conta corrente 21820-0 CAMARA MUNICIPAL DE FLORI

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 638 FLORIANO
Conta corrente (com DV) 5768456593
CPF 059.927.033-06
Nome favorecido FILIPE SOARES VIEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 73.101
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data transferência 31/07/2025

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F28F7CBC288EA491

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	31/07/2025 09:15:05
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	31/07/2025 09:17:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): Filipe Soares Vieira	
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025	CPF nº: 059.927.033-06

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Julho/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



Pag. 7

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Caixa Agência: 0638 Conta: 5768456593 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 29 de Julho de 2025,

Felipe Vieira
Vice - Presidente
Progressistas

Vereador (a) Requerente



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Filipe Soares Vieira				
PERÍODO: 01/07/2025 a 31/07/2025		CPF nº: 059.927.033-06		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
Jurídico	21/07/2025	08	Bruno Kennedy	3.000
Comunicação	23/07/2025	69	Avance Digital	7.000
TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 29 de Julho de 2025, Felipe Vieira Vice - Presidente Progressistas				
Vereador (a) Requerente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

8

Data e Hora de Emissão

21/07/2025 09:11

Código de Verificação

EKMC-MAVM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 057.417.783-30

Nome: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Razão Social: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Endereço: RUA MANOEL DE SOUSA SANTOS, Nº 143, CENTRO

CEP: 64800-000

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FELIPE SOARES VIEIRA

CPF/CNPJ: 059.927.033-06

Endereço: RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, Nº 20, P FERRADO

Município: FLORIANO

E-mail: tributacaofloriano@hotmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 64806-590

UF: PI

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.14	Advocacia.	4,00 %	3.000,00	0,00	120,00
Discriminação do Serviço			Qdte	Val. Unit	Sub. Total
REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURIDICA.			1	3.000,00	3.000,00



VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	4,00 %	120,00

VALOR LIQUIDO = R\$ 3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação dentro do município

Local da prestação do serviço:

Competência da Nota Fiscal: 07/2025

Nota emitida por: MICHELE DE MARIA PEREIRA

Codigo Serviço: 17.14



BRUNO KENNEDY MARTINS

A D V O G A D O

Pag. 10

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, **BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS**, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.277, CPF nº 057.417.783-30, Pessoa Física, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI declaro para os devidos fins que recebi de **Filipe Soares Vieira**, vereador, CPF 059.927.033-06, residente e domiciliado Amancio Cavalcante, Nº 20, Via Azul, Floriano-PI, a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao pagamento pela prestação de serviços de assessoria jurídica prestados no mês de julho de 2025, conforme previamente acordado entre as partes.

BRUNO KENNEDY
OLIVEIRA DE SOUSA
MARTINS:05741778330

Assinado de forma digital por
BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE
SOUSA MARTINS:05741778330
Dados: 2025.07.22 14:41:48 -03'00'

BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

OAB/PI 22.277

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Sr. Filipe Soares Vieira, brasileiro, CPF nº 059.927.033-06, residente e domiciliado à Rua Amâncio Cavalcante, Nº 20, Via Azul, Floriano-PI, e de outro lado, como **CONTRATADO**, o Dr. Bruno Kennedy Oliveira de Sousa Martins, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.277, CPF nº 057.417.783-30, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços jurídicos, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos, pelo **CONTRATADO**, ao **CONTRATANTE**, consistentes em assessoria jurídica e consultoria legal nas áreas de interesse do **CONTRATANTE**, com enfoque nas atividades e obrigações relacionadas ao mandato do vereador Filipe Soares Vieira.

CLÁUSULA 2 – DA DURAÇÃO

2.1. O presente contrato tem validade de 7 (sete) meses, iniciando-se em 06 de março de 2025 e com término previsto para 06 de outubro de 2025, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, mediante a formalização de aditivo contratual.

CLÁUSULA 3 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de honorários advocatícios pela prestação de serviços de assessoria jurídica, conforme previamente acordado entre as partes.

3.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais de R\$ 3.000,00, com vencimento no dia 28 de cada mês, por meio de depósito bancário, PIX ou outro meio acordado entre as partes.

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Pag. 14

Número da Nota

69

Data e Hora de Emissão

23/07/2025 10:18

Código de Verificação

ZEYR-EOCV

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 51.430.500/0001-02

Nome: AVANCE DIGITAL

Razão Social: AVANCE DIGITAL LTDA

Endereço: R FRANCISCO PACHECO, Nº 992, SAMBA?BA VELHA, CEP: 64803-17, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: 123454

PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 059.927.033-06

Nome: FELIPE SOARES VIEIRA

Razão Social: FELIPE SOARES VIEIRA

Endereço: RUA JOSE AMANCIO CAVALCANTE, Nº 20, P FERRADO, CEP: 64806-590, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Aliquota	Base de Calculo	Iss Retido	Iss
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2.00 %	7.000,00	0,00	140,00
Discriminação do serviço			Qtde	Val. Unit	Sub. Total
-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, TikTok e Threads);			1	7.000,00	7.000,00
II-Elaboração de Planejamento Estratégico no Ambiente Digital;					
III-Posicionamento nas Redes Sociais;					
IV-Produção de artes;					
V- Criação de roteiros e legendas;					
VI - Gestão e otimização de anúncios;					
Obs: materiais para divulgação de atividade parlamentar					

Atesto que foi executado o serviço especial

Em 29/07/2025

Felipe Soares Vieira

Vereador

Valor Total da nota = R\$ 7.000,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	7.000,00	2.00 %	140,00

Valor Liquido = R\$ 7.000,00

Outras Informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da tributação: Tributação dentro do Município

Local da prestação de serviço:

Competencia da nota Fiscal: 07/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código do serviço: 17.06

RECIBO



A EMPRESA AVANCE DIGITAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 51.430.500/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCO PACHECO, 992, FLORIANO-PI. CEP: 648003-170, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 2.948.739, CPF 038678793- 03, TELEFONE(89) 99446-3738, RECEBEU DO SR. FILIPE VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENFERMEIRO, ATUALMENTE EXERCENDO O MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF N° 059.927.033-06, DOMICILIADO À RUA JOSE AMÂNCIO CAVALCANTE, N°69, BAIRRO VIA AZUL, EM FLORIANO - PI REFERENTE A NF 60 - I-ASSESSORIA EM REDES SOCIAIS THREADS); II-ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO AMBIENTE DIGITAL; III-POSICIONAMENTO NAS REDES SOCIAIS; IV-PRODUÇÃO DE ARTES; V- CRIAÇÃO DE ROTEIROS E LEGENDAS; VI - GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE ANÚNCIOS;

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR. DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025 NO VALOR DE 7.000,00.

Floriano, 23 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA
Data: 23/07/2025 11:57:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADO
AVANCE DIGITAL
CNPJ 51.430.500/0001-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL



CONTRATADA: AVANCE DIGITAL, pessoa jurídica, de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº.51.430.500/0001-02, sediada na Rua Francisco Pacheco, 992, bairro Sambaíba-Velha, Floriano-PI. CEP: 64803-170, doravante denominado **CONTRATADA** e;



CONTRATANTE: Filipe Soares Vieira, pessoa física, de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 059.927.033-06, sediado na rua José Amâncio Cavalcante, nº 20, bairro Via Azul, Floriano-PI. CEP: 64.806-530, doravante denominado **CONTRATANTE**.



As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Marketing, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste documento.

CLAÚSULAS

OBJETO

- 1) O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Marketing Digital por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados no ANEXO I deste contrato

OBRIGAÇÕES **CONTRATADA****Se obriga a:**

2. Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de gestão de conteúdo político através de mídias sociais, produção de materiais de identidade visual e tráfego pago para divulgação de atividade parlamentar e será desenvolvido consoante os pontos explicados logo abaixo:

- (a) A gestão estratégica e o gerenciamento de materiais mensais para (Facebook, Tik Tok, Threads, Instagram).
- b) Produção de artes;
- c) Roteirização de vídeos;
- d) Criação de copys;
- e) Assessoria para o vereador quanto a produção de materiais para a rede social;
- f) Publicações em rede social do vereador;

Gestão de tráfego:

- a) Configuração de todos os ativos digitais para anúncios;
- b) Criação e vinculação do rótulo;
- c) Criação de públicos segmentados;
- d) Otimização de campanhas.

CONTRATADA

Se obriga a:

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou haters.

A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome da CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, Quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária.

Item II - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. Quando necessário fornecimento a CONTRATADA, de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital dentro de um período de tempo máximo de 72h para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma;
2. Fornecer a CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos os textos de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais ON e OFFLINE com antecedência máxima de 72h de sua data de publicação solicitada;
3. Cumprir os prazos estipulados, neste documento, para pagamentos e entrega de material;
4. A CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

PAGAMENTO

- 6) Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal conforme descrito abaixo, assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

VALOR
R\$ 7.000,00
(Sete mil reais)

- b) O valor deve ser repassado a contratada mensalmente.

RESCISÃO

- 7) Este documento poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa.

VALOR DA MULTA
R\$10.000,00

PRAZO

8) A duração se dá de março a dezembro de 2025.

CONDIÇÕES GERAIS

9) Passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

10) Para anular quaisquer controvérsias vindas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca, conforme descrito abaixo:

FORO
FLORIANO/PI

ASSIM,



Por estarem assim justos e contratados, firmam este documento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

FLORIANO, 6 DE MARÇO DE 2025.

Isaura Emanuelle Sousa de Sousa

CONTRATADA

Felipe Vieira
Vice - Presidente
Progressistas

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- Kenolyne da Silva Sousa

2- Eduardo de Freitas Siqueira Junior

